PORTARIA



PORTARIA Nº 150/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

Autorizo a Cessão do Servidor Público Municipal ANDRÉ LUIZ FREIRE OLIVEIRA e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Ofício TRE-SE 2190/2024 – 22ª ZE de 14 de maio de 2024, oriundo do Juízo Eleitoral da 22ª Zona - Simão Dias/SE (Poço Verde/SE), resolve,

AUTORIZAR:

Art. 1º- A cessão do servidor ANDRÉ LUIZ FREIRE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, inscrito no CPF XXX.779.485-XX para desenvolver suas atividades no Fórum Eleitoral Desembargador Belmiro da Silveira Góes da 22ª Zona Eleitoral - Simão Dias/SE, com ônus para o órgão de origem, com vigência de 20.05.2024 e término em 31.12.2024.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 01 de julho de 2024.

> Everaldo Iggor Santana de Oliveira Prefeito Municipal

📞 (079) 3549-1946 🛮 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde